

Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0189208-47

Página 1 de 2

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SPMATRÍCULA
189.208FICHA
01CNS: 11.262-3, 16 de Setembro de 2025
GNM 112623.2.0189208-47

UM TERRENO, sem benfeitorias, sem fazer frente para qualquer rua, constituído de parte dos fundos do quintal do prédio nº da **AVENIDA SÃO PAULO**, situado no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com a área de **468,00m²**, que assim se descreve: "Medindo 7,80m de um lado, dividindo com propriedade remanescente dos vendedores; 7,80m no outro lado, paralelo a este dividindo com o Campo do Nacional Atlético Club; 60,00m no outro lado, dividindo com a família Ceolin e com Jordão Zorzi e 60,00m no outro lado, dividindo com a compradora". **CONTRIBUINTE N. 10.074.0066** e **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL N. 13.202-610.#**

PROPRIETÁRIOS - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA.#

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 56.240, feita em 12 de novembro de 1964, Livro 3-BO, fls. 237, pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Matriculado por _____ (Lucas Vinicius de Oliveira, escrevente). O 1º Oficial Substituto _____ (Marinho Marimon Kern). Protocolo n. 530.139, em 25/08/2025. #
Selo Digital: 1126233E1000000115229825V.

AV 01 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Em 16 de setembro de 2025. Nos termos dos despachos, expedidos aos 22 de junho de 2025 e 12 de agosto de 2025, ambos pelo 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, devidamente instruídos pela certidão atualizada da Transcrição nº 56.240, Livro 3-BO, fls. 237, expedida aos 21 de agosto de 2025, pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca e Município de Jundiaí/SP, é a presente para constar que a abertura da presente matrícula se deu conforme determinação judicial. Protocolo n. 530.139, em 25/08/2025. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por, _____ (Lucas Vinicius de Oliveira, escrevente).#
1126233E1000000115229925T.

AV 02 - QUALIFICAÇÃO - Em 16 de setembro de 2025. Nos termos dos despachos citados (AV. 01), instruída com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, e demais documentos, é a presente para constar que a proprietária, **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA**, esta inscrita no CNPJ/MF nº 58.377.086/0001-56, com sede na Avenida São Paulo, n. 77, Vila Arens, em Jundiaí - SP. Protocolo n. 530.139, em 25/08/2025. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por, _____ (Lucas Vinicius de Oliveira, escrevente).#
1126233E1000000115230025L.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULTKZ-YETRD-AHNXG-9RCWX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Página 2 de 2

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 18/09/2025, a presente fotocópia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 189208. . Jundiaí, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

Raissa Vitoria da Costa - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 0,00
 Ao Estado: R\$ 0,00
 Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
 Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00
 Ao Município: R\$ 0,00
 Ao Min. Púb.: R\$ 0,00
 Total: R\$ 0,00
 Protocolo: 655347

Para conferir a procedência
 deste documento efetue a leitura
 do QR Code impresso ou acesse
 o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Selo Digital:
 1126233E3000000115390325X



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULTKZ-YETRD-AHNXG-9RCWX>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

